



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Assinatura em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:a3ed4970-7c66-431e-8680-eb4d1ff01ea4>

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 19 do anexo X da Resolução TC 48/2018 que este Instituto Previdenciário não houve nenhuma tomada de conta especial durante o exercício financeiro de 2018.

Amaraji, 31 de dezembro de 2018

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Gerente de Previdência